



INDICAÇÃO Nº. 018/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicitam que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE LEGISLAÇÃO QUE PERMITA A ADOÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PELA INICIATIVA PRIVADA.**

Venho, por meio deste, apresentar a seguinte Indicação, sugerindo a iniciativa legislativa para criar, em nosso município, a possibilidade de adoção, pela iniciativa privada, de praças públicas, praças de esportes, áreas verdes, áreas ajardinadas e calçadões.

A ideia de permitir a adoção de espaços públicos pela iniciativa privada tem como objetivo promover o cuidado, a manutenção e a preservação desses locais, além de incentivar a colaboração entre o setor público e o privado. Empresas e outros entes privados poderiam assumir a responsabilidade pela conservação, melhorias e até mesmo pelo embelezamento desses espaços, em troca de benefícios como o uso de seu nome nas placas de identificação ou outros incentivos fiscais e publicitários.

Essa parceria pode resultar em ambientes mais bem cuidados, seguros e agradáveis para a população, com menor custo para o poder público, ao mesmo tempo em que gera visibilidade e responsabilidade social para as empresas envolvidas.

Com base no exposto, sugiro que seja elaborada uma legislação que permita e regule essa prática no município de Ouro Fino, garantindo transparência e a qualidade das parcerias, sem comprometer o acesso público e a utilização desses espaços pela população.

Certos de que essa medida pode beneficiar a nossa cidade, aguardo um retorno sobre a viabilidade da implementação dessa proposta.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 03 de fevereiro de 2025.

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora